



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1960/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF/PROGEP/Nº233/2019, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em 11 de julho de 2019,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a correção da numeração dos artigos 22 a 27 do Regulamento para Concessão de Afastamento do Pessoal Técnico-administrativo do IFSul, aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior, que passam a vigor como 14 a 19, respectivamente, sem qualquer modificação no teor do referido Regulamento.

Pelotas, 12 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/07/2019 18:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28606

Código de Autenticação: 35e5313cee

